



COMÉRCIO ENERGÉTICO  
**CRUZEIRO DO SUL**

Fis. 011  
6

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
ABS/AE Nº 028 / 2017 – PARA O PREGÃO PRESENCIAL CECS Nº 009/2017.**

**Data:** 23 / 11 / 2017

**Emitente:** Superintendência Adm. Financeira

**Destinatário:** ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

**Assunto:** Contratação de Empresa para Serviços de Motoboy.

**I. INTRODUÇÃO**

O presente documento se destina a justificar a Contratação de Serviços de Motoboy em caráter eventual, para atender as necessidades operacionais do CECS.

**II. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Empresa para prestação de serviços de motoboy – por tarefa, em caráter eventual, para entrega e recebimento de objetos, materiais de pequeno porte e documentos internos da empresa, serviços em bancos e outros, na Praça de Curitiba e região Metropolitana de Curitiba, caso necessário, para atender as necessidades operacionais do CECS.

**III. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com a finalidade de agilizar o recolhimento de materiais de pequeno porte, objetos e entregas de documentos internos e externos do CECS, bem como a realização de serviços de bancos, correios e outros, se faz necessária a efetivação desta contratação, a qual, além de trazer ao CECS agilidade na execução dos serviços demandados, trará economia em função do baixo custo para se obter este tipo de serviço de caráter eventual. O contrato atual da prestação deste serviço será encerrado no mês de janeiro de 2018 devido a extinção da sua vigência.

**IV. PRAZO**

O prazo para esta contratação será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**V. VALOR PARA A CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para esta contratação, para o período de 12 meses.



A força da natureza



CONSORCIO ENERGETICO  
**CRUZEIRO DO SUL**

Fls. 012  
CECS - UHE GIC

#### VI. ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual de Custeio do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. sob a rubrica CS030050 e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. sob a rubrica 310.1207.DDN.01.7902.

#### VII. EMPRESAS COTANTES:

Conforme anexos a este memorando, foram consultadas as seguintes empresas: J.V. Cordeiro Serviços de Entregas Ltda.; Certa Services Ltda; Cruz e Moreira Ltda; Nikolaiuw's Express.

#### VIII. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto nº 3693 de 20.12.2000; Decreto nº 3.784 de 06.04.2001, Lei nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Estadual do Paraná nº 15.608, de 16.08.2007; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; Decreto Federal 8.538 de 06/10/2015.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

#### Aprovação Administração Executiva:

Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta 2ª folha, de um total de duas, é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS Nº 028/2017).

